

## 18 ANOS DA LEI 10.639/03 E O ENSINO DE BIOLOGIA NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

### 18 YEARS OF LAW 10.639/03 AND THE TEACHING OF BIOLOGY AT THE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

### 18 AÑOS DE LA LEY 10.639/03 Y LA ENSEÑANZA DE BIOLOGÍA EN EL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

*Amanda Cardoso de Oliveira Silveira Cassette<sup>1</sup>, Daniel Esdras da Rocha Medeiros<sup>2</sup>, Marisa Camargos Barbosa<sup>3</sup>, Isabella Gomes Ribeiro<sup>4</sup>, Marcela Camargo Matteuzzo<sup>5</sup>*

#### Resumo

O presente trabalho emerge de um projeto de pesquisa que objetivou investigar a implementação da Lei 10.639/03 e de uma Educação das Relações Étnico-Raciais (ERE) a partir do ensino de Biologia no contexto do Ensino Médio Técnico Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG). Para isso, examinou-se o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), analisou-se a prática didático-pedagógica e a relação com os materiais didáticos experimentados pelos docentes das áreas de Biologia, avaliou-se a presença da temática inserida na tríade ensino, pesquisa e extensão e desenvolveu-se ainda uma plataforma digital de divulgação científica de afro-brasileiros na área de Biologia. Percebe-se que o Ensino das Relações Étnico-Raciais é um assunto recente no IFMG, estando, do ponto de vista institucional, em fase de implantação da lei. A percepção dos docentes acerca de sua prática pedagógica, sob a ótica das relações étnico-raciais, é descrita predominantemente como uma abordagem superficial à temática. Dessa forma, é urgente a internalização e execução das legislações pertinentes ao tema, uma atualização da formação docente em Biologia, reflexão acerca dos materiais didáticos e ainda a criação de ações afirmativas para profissionais docentes e fomento específico para projetos de ensino, pesquisa e extensão centrados na educação das relações étnico-raciais.

**Palavras-chave:** Lei 10.639/03. Ensino de Biologia. Educação e Relações Étnico-raciais. Educação Profissional e Tecnológica.

---

<sup>1</sup> Doutora em Ciências - Fundação Oswaldo Cruz - Belo Horizonte, MG - Brasil. Professora Visitante - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais. Betim, MG - Brasil. **E-mail:** [amanda.oliveira@ifmg.edu.br](mailto:amanda.oliveira@ifmg.edu.br)

<sup>2</sup> Técnico Integrado em Mecânica Industrial (Em curso) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG). Betim, MG - Brasil. Estudante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG). Betim, MG - Brasil. **E-mail:** [daniel.esdras.darocha.m@gmail.com](mailto:daniel.esdras.darocha.m@gmail.com)

<sup>3</sup> Técnico em Automação Industrial - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Betim, MG - Brasil. Aluna do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Betim, MG - Brasil. **E-mail:** [marisacamargos12@gmail.com](mailto:marisacamargos12@gmail.com)

<sup>4</sup> Especialização em Educação em Ciências - Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Belo Horizonte, MG - Brasil. Professor efetivo da Prefeitura Municipal de Contagem, Contagem, MG - Brasil. **E-mail:** [ribeiroisabellag@gmail.com](mailto:ribeiroisabellag@gmail.com)

<sup>5</sup> Doutorado em Evolução Crustal e Recursos Naturais - Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Ouro Preto, MG - Brasil. Professora efetiva - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Betim. Betim, MG - Brasil. **E-mail:** [marcela.matteuzzo@ifmg.edu.br](mailto:marcela.matteuzzo@ifmg.edu.br)



**Abstract**

The present project emerges from a research project that aimed to investigate the implementation of Law 10,639/03 and an Education of Ethnic-Racial Relations (ERE) from the teaching of Biology in the context of the Integrated Technical High School of the Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG). For this, the Institutional Development Plan (PDI) was examined. The didactic-pedagogical practice and the relationship with the didactic materials experienced by the teachers of the Biology areas were analyzed, the presence of the theme inserted in the triad teaching, research and extension was evaluated, and a digital platform for the dissemination of science by Afro-Brazilians in Biology was also developed. It is noticed that the teaching of Ethnic-Racial Relations is a recent subject at the IFMG, being, from an institutional point of view, in the implementation phase of Law. The teachers' perception of their pedagogical practice, from the perspective of ethnic-racial relations, is predominantly described as a superficial approach to the theme. In this way, it is urgent to internalize and implement the legislation relevant to the subject, an update of teacher formation in Biology, reflection on teaching materials and the creation of affirmative actions for teaching professionals and specific support for teaching, research and extension projects centered on education of ethnic-racial relations.

**Keywords:** Law 10,639/03. Biology Teaching. Education and Ethnic-Racial Relations. Professional and Technological Education.

**Resumen**

El presente trabajo surge de un proyecto de investigación que tuvo como objetivo investigar la implementación de la Ley 10.639/03 y una Educación de las Relaciones Étnico-Raciales (ERE) desde la enseñanza de la Biología en el contexto de la Escuela Técnica Superior Integrada del Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG). Para ello, se examinó el Plan de Desarrollo Institucional (PDI) del IFMG, se analizó la práctica didáctico-pedagógica y la relación con los materiales didácticos vivenciados por los profesores de las áreas de Biología, se evaluó la presencia del tema inserto en la tríada docencia, investigación y extensión de IFMG y desarrollado una plataforma digital para la divulgación de la ciencia de los afrobrasileños en el área de Biología. Se advierte que la Enseñanza de las Relaciones Étnico-Raciales es un tema reciente en la IFMG, estando, desde el punto de vista institucional, en fase de implementación de la Ley. La percepción de los profesores sobre su práctica pedagógica, en la perspectiva de las relaciones étnico-raciales, se describe predominantemente como un abordaje superficial del tema. De esta forma, es urgente interiorizar e implementar la legislación pertinente en la materia, la actualización de la formación docente en Biología, la reflexión sobre los materiales didácticos y también la creación de acciones afirmativas para los profesionales de la docencia y el apoyo específico a proyectos de docencia, investigación y extensión centrados en en la educación de las relaciones étnico-raciales.

**Palabras clave:** Ley 10.639/03. Enseñanza de la Biología. Educación y Relaciones Étnico-Raciales. Educación Profesional y Tecnológica.

\*\*\*

## 1 Introdução

Historicamente as metodologias de ensino na educação básica brasileira foram baseadas em propostas multidisciplinares que foram aos poucos substituídas por paradigmas interdisciplinares, contudo, apesar do incentivo à interdisciplinaridade especialmente com a promulgação da Lei de Diretrizes de Bases da Educação (LDB) de 1971 e 1996 e os Parâmetros Curriculares Nacionais de 1997, muitas instituições de ensino permanecem centradas na multidisciplinaridade por meio da prática didático-pedagógica docente, estrutura curricular e livros didáticos utilizados (DA SILVA *et al.*, 2018).

Segundo Moreira e Candau (2007), o currículo é a referência pela qual todas as atividades escolares são organizadas com intenção educativa, sejam elas claramente percebidas pela comunidade escolar ou não, como é o caso do currículo oculto onde, atitudes e valores são transmitidos, subliminarmente, pelas relações sociais e pelas rotinas do cotidiano escolar.



Ao se analisar o currículo escolar brasileiro é possível perceber ainda uma forte influência eurocêntrica e colonizadora em grande parte dos conteúdos lecionados na educação básica. Segundo Freire (2011), a Educação é um campo utilizado para semear teorias, visões de mundo e culturas dos colonizadores sobre os povos colonizados, desta forma, somente a partir/e por meio da educação seria possível romper com essa estrutura de dominação.

Para Moreira e Candau (2007), o currículo é um lugar em que a cultura é produzida, de forma ativa, e em muitas vezes em meio a tensões. Representa o meio em que estamos imersos, onde, o trabalho pedagógico acaba expressando a visão de mundo de certos grupos sociais, especialmente os dominantes, seu projeto social, sua “verdade”, simbolizando um dispositivo de grande efeito no processo de construção da identidade do(a) estudante.

Como é o caso do “estigma da escravidão”, o qual transformou o negro em um símbolo de inferioridade, marginalizando-o no mercado de trabalho, nos sistemas educacional, político, social e cultural. Este é um estigma combatido pelos Movimentos Negros Brasileiros desde o fim da escravidão em 1888, através da luta por mudanças no sistema educacional, em especial nos currículos escolares para que abrangessem uma história na qual enfatizasse a presença negra na Constituição do Brasil, favorecendo assim a tomada de consciência da construção da identidade cultural (CRUZ, 2014).

Considerando a emergência de pedagogias pautadas em demandas sociais, o protagonismo dos movimentos sociais negros e o momento político vivenciado no Brasil no início dos anos 2000, no qual houve uma estruturação de políticas embasadas em demandas históricas, é que foi decretada a Lei 10.639/03 (FERREIRA & DA SILVA, 2018; PINHEIRO JÚNIOR, 2014).

A Lei 10.639/03, conhecida extraoficialmente como Lei das Africanidades, alterou a Lei 9.394/96 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira" (BRASIL, 2003).

Na referida Lei passou-se a vigorar os seguintes artigos:

"Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira. § 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil. § 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras. "Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'." (BRASIL, 2003).

A lei em questão enfatiza a obrigatoriedade de inserção da educação das relações étnico-raciais no âmbito de todo o currículo escolar, em todos os níveis de educação e todas as instituições de ensino no Brasil. Evidenciando que a tratativa da temática não deve se restringir a escolas, disciplinas ou currículos.

Contudo, mesmo considerando os avanços nos processos pedagógicos e a legislação relacionada é fundamental reconhecer que mesmo após 18 anos de existência da lei, a realidade na grande maioria das escolas brasileiras ainda é baseada na multidisciplinaridade, no conhecimento de base eurocêntrica e, no não cumprimento adequado da legislação.

Foi em função da Lei 10.639/03, sua obrigatoriedade e a garantia de reconhecimento dos afro-brasileiros dentro da cultura nacional, especificamente na área científica, que uma professora visitante de Biologia do IFMG-campus Betim motivou-se a desenvolver um projeto de pesquisa cujo objetivo central fosse investigar a implementação de uma Educação das Relações Étnico-Raciais (ERE) a partir do ensino de Biologia no contexto do Ensino Médio Técnico Integrado do IFMG.

Dessa forma, a proposta de trabalho em questão foi estruturada em torno de quatro objetivos específicos: examinar a temática da ERE no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFMG; analisar as práticas didático-pedagógica e a relação com os materiais didáticos por parte dos docentes de Biologia do IFMG e suas associações com a educação das relações raciais; avaliar a presença do tema Educação das Relações Étnico-Raciais em projetos de ensino, pesquisa e extensão já realizados no IFMG; e ainda, no sentido de contribuir com a execução da Lei 10.639/03, desenvolver uma plataforma digital de divulgação científica de trabalhos conduzidos por pesquisadores afro-brasileiros na área de Biologia que fosse acessível a professores de Biologia, estudantes da educação básica, assim como, toda a sociedade brasileira.

## 2 Procedimentos Metodológicos

O exame do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFMG foi realizado conforme procedimento metodológico de análise documental elaborado por Fonseca e da Rocha (2019). Mesmo considerando a distância entre as evidências apenas documentais e as práticas institucionais, a referida metodologia é uma das poucas publicadas na literatura que se mostrou capaz de demonstrar os diferentes graus do comportamento de uma instituição em relação à educação das relações étnico-raciais por meio de indicadores relevantes, como:

**INDICADOR 1 - AÇÕES AFIRMATIVAS:** Propostas de ações afirmativas de acesso e permanência que considerem as questões étnico-raciais;

**INDICADOR 2 - NEABs:** Existência de Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros (NEABs) e/ou grupos correlato;



**INDICADOR 3 - DIÁLOGOS INTERINSTITUCIONAIS:** Diálogos institucionais com Fóruns de Educação e Diversidade e/ou outros grupos da comunidade externa que se relacionem com a temática das relações étnico-raciais;

**INDICADOR 4 - REFERÊNCIAS A LEI Nº. 10.639/03:** Utilização da lei, suas diretrizes e seu plano nacional como referência para o desenvolvimento das atividades políticas e pedagógicas da instituição;

**INDICADOR 5 - FORMAÇÃO CONTINUADA:** Incentivo à formação continuada de seus servidores na temática das questões étnico-raciais, além de formações promovidas pela própria instituição dentro deste tema;

**INDICADOR 6 - PUBLICAÇÕES:** Parcerias com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC) e outras instituições para publicação de materiais sobre a temática.

Assim, quanto maior o grau de institucionalização da Lei 10.639/03, mais adequadas às diretrizes relativas à educação das relações étnico-raciais estarão. Em cada critério realizou-se a classificação por graus de institucionalização: baixo, médio e alto. O baixo grau de institucionalização foi considerado quando o documento não citava nada em relação aos indicadores. No que diz respeito aos graus médio e alto, esses foram definidos de acordo com o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (Quadro 1).

Quadro 1 - Institucionalização da Lei nº. 10.639/03 na Educação Profissional e Tecnológica.

Indicadores	GRAU MÉDIO	GRAU ALTO
<b>Ações afirmativas</b>	Considera a questão, mas não possui propostas relativas à demanda étnico-racial.	São apresentadas políticas de acesso e permanência que consideram as questões étnico-raciais.
<b>NEABs</b>	Explicita o planejamento de criação dos NEABs.	Apresenta NEABS em funcionamento.
<b>Diálogos interinstitucionais</b>	Quando esse diálogo é apresentado de maneira verticalizada e/ou quando não é possível identificar como ocorreu.	São apresentadas parcerias e trocas institucionais de relação horizontal.
<b>Referências a Lei nº. 10.639/03</b>	A Lei é apenas citada e/ou questões étnico-raciais são agrupadas junto a outros processos de exclusão.	Apresenta uma elaboração a partir da legislação e expõe elementos específicos dos processos de exclusão ligados à questão étnico-racial.
<b>Formação Continuada</b>	Cita a necessidade de formação para a temática, mas não apresenta detalhamento.	São apresentados os cursos oferecidos pela instituição.
<b>Publicações</b>	Cita a necessidade de publicações relacionadas à temática.	Apresente publicações elaboradas pela instituição.

Fonte: Adaptado de FONSECA e DA ROCHA, 2019.

Para análise das práticas didático-pedagógicas e da relação com os materiais didáticos por parte dos docentes foi aplicada, por meio de um formulário eletrônico, uma pesquisa de opinião contendo 20 questões, entre abertas e fechadas, acerca da temática a todos os docentes de Biologia do IFMG. As respostas foram avaliadas segundo a análise do conteúdo e estatística descritiva, considerando-se a interpretação do tema Educação das Relações Étnico-Raciais no contexto educacional do IFMG.

A avaliação da presença do tema Educação das Relações Étnico-Raciais em projetos de ensino, pesquisa e extensão já realizados no IFMG foi realizada por meio da busca ativa por projetos registrados junto às Direções de Ensino, as Coordenações de Pesquisa e as Coordenações de Extensão do IFMG.

Por fim, o desenvolvimento da plataforma digital de divulgação científica de trabalhos conduzidos por pesquisadores afro-brasileiros na área de Biologia foi realizado por meio de pesquisa documental de livros, artigos científicos, dissertações e teses com auxílio da rede mundial de computadores e de redes sociais.



Para tanto, a equipe de trabalho contou com a coordenação da professora visitante de Biologia do IFMG-Betim, a co-orientação de uma docente efetiva do IFMG-Betim, a colaboração externa de uma professora de Biologia da Prefeitura de Contagem, assim como, com a participação de dois estudantes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC-Jr) do IFMG.

### 3 Resultados e Discussões

#### 3.1 Exame da temática da ERE no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFMG

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) foi criado pela Lei nº. 11.892 de 29 de dezembro de 2008 juntamente com outros 37 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Trata-se de uma instituição voltada para a educação profissional e técnica tanto básica quanto superior através de uma estrutura multicampi e pluricurricular. Atualmente a Instituição é composta por 18 Campi e 1 Polo de Inovação, servindo a várias cidades de Minas Gerais (BRASIL, 2019).

Com vistas a consolidar uma posição de excelência na oferta de educação pública de qualidade e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do país, especialmente nas regiões onde atua, o IFMG elaborou seu novo Plano de Desenvolvimento Institucional, o PDI. A atual edição do documento foi aprovada pelo Conselho Superior do IFMG no dia 23/08/2019, por meio da Resolução nº 26/2019, e define os caminhos a serem percorridos pela Instituição nos próximos cinco anos, por meio de direcionamentos que envolvem todas as áreas e unidades administrativas.

A nível macro, o PDI apresenta a missão, a visão e os valores institucionais. A missão estabelece a razão de ser da Instituição, de acordo com suas atividades-fim e a proposta de valor que a Instituição deve entregar à sociedade. Sobre tal questão, o IFMG propõe ofertar ensino, pesquisa e extensão de qualidade em diferentes níveis e modalidades, focando na formação cidadã e no desenvolvimento regional. Já a visão define a aspiração de futuro para o IFMG, considerando um horizonte de cinco anos.

Neste aspecto, a instituição pretende ser reconhecida como instituição educacional inovadora e sustentável, socialmente inclusiva e articulada com as demandas da sociedade, possuindo para tal os seguintes valores institucionais: Ética, Transparência, Inovação e Empreendedorismo, Diversidade, Inclusão, Qualidade do Ensino, Respeito, Sustentabilidade, Formação Profissional e Humanitária, Valorização das Pessoas.

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) apresenta os princípios, as políticas e as diretrizes para os três pilares de atuação do IFMG: ensino, pesquisa e extensão. Missão, visão e valores, juntamente com PPI, formam a espinha dorsal para o PDI do IFMG, bem como servem de referência para a definição de um conjunto de estratégias em diferentes áreas e por parte dos campi.



Considerando os critérios estabelecidos por Fonseca e da Rocha (2019) utilizados para o exame do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFMG, obteve-se os resultados apresentados de forma resumida no Quadro 2.

Quadro 2 - Institucionalização da Lei nº. 10.639/03 no IFMG.

Indicadores	Graus de Institucionalização		
	Baixo	Médio	Alto
1 - Ações Afirmativas			
2- NEABs			
3 - Diálogos Interinstitucionais			
4 - Referências a Lei nº10.639/2003			
5- Formação Continuada			
6- Publicações			

Fonte: Conteúdo próprio.

No que diz respeito ao indicador 1 (ações afirmativas), é possível observar a existência de uma política de acesso e permanência na instituição, que é dada por meio da Lei n. 12.711/2012, na qual dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico. Por esse motivo, categorizou-se o indicador 1 com grau alto de institucionalização da Lei nº. 10.639/2003. Em decorrência dessa lei, o IFMG passou a adotar medidas para garantir o ingresso de grupos sociais mais vulneráveis e desprivilegiados segundo o IBGE, reservando vagas para alunos de baixa renda, oriundos de escola pública e de pessoas autodeclaradas pardas, pretas e indígenas.

Evidencia-se que para o IFMG a promoção da inclusão social não perpassa apenas a ampliação de vagas, mas também o reconhecimento e acolhimento da diversidade de sujeitos e de situações que geram imensas desigualdades na sociedade brasileira, não apenas do ponto de vista socioeconômico. Um exemplo disso é a existência no PDI de diversos tópicos e parágrafos onde é ressaltado compromisso com uma educação emancipadora, inclusiva e focada na diversidade, com foco de redução de desigualdades sociais, sejam de ordem econômica, como a distribuição da renda e do capital econômico, mas também aquelas que não dependem da ação da escolha dos indivíduos, mas que ocorrem de forma natural, como a distinção por raça, sexo e cultura. Apesar disso, o documento não possui propostas de acesso e permanência relativas à demanda étnico-racial.

Os editais do Programa de Bolsas PIBIC de Ações Afirmativas (PIBIC-AF/IFMG) para provimento de cargos efetivos a discentes em vulnerabilidade social nas atividades de pesquisa, apresentam critérios eliminatórios e classificatórios, assim como eventuais restrições e condicionantes decorrentes do ambiente organizacional ao qual serão destinadas as vagas, de acordo com os requisitos previstos em lei.

Constam também nos editais a reserva de vagas a serem providas por pessoas com deficiência e por negros. Quanto aos candidatos negros são reservados 20% das vagas ofertadas em concursos públicos a serem criadas durante o seu prazo de validade. Para concorrer, o interessado deve se autodeclarar preto ou pardo, de acordo com o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), assinalando esta opção no ato da inscrição. Esses candidatos concorrem concomitantemente às vagas reservadas e às de ampla concorrência, de acordo com a classificação no concurso.

Todavia, os nomeados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não são computados para efeito do preenchimento das que foram reservadas para cota. Caso sejam aprovados nas vagas reservadas, os candidatos negros são submetidos à aferição da veracidade da autodeclaração prestada na inscrição. A verificação é realizada por comissão designada pelo reitor. Na aferição são considerados, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a sua presença (servidores).

Sobre o indicador 2 (Núcleo de Estudos Afro-brasileiros - NEABs), não foram descritos NEABs no PDI da instituição e, por esse motivo, este indicador foi assinalado com grau baixo de institucionalização da Lei nº. 10.639/03. Apesar de não constar no documento, verificou-se em pesquisa complementar a existência de NEABs em dois campi do IFMG de Bambuí e Governador Valadares.

Alguns campi participam de um projeto chamado IF Negro, uma iniciativa de servidores do IFMG que busca discutir no âmbito da instituição, o fortalecimento das políticas de ações afirmativas para a comunidade negra e indígena, além de combater à discriminação no ambiente escolar.

Referente ao indicador 3 (Diálogos Interinstitucionais), classificou-se com grau médio de institucionalização da Lei nº. 10.639/03 por mencionar no PDI que o IFMG desenvolve projetos, programas e ações que criam ou consolidam canais de comunicação entre as unidades e a comunidade externa, de incentivo à cultura, ao esporte, ao lazer, à saúde, ao bem estar social, que tratem de temas ligados à diversidade e à eliminação de todas as formas de preconceito e/ou discriminação por questões de classe social, gênero etnia/cor, religião, nacionalidade, orientação sexual, idade e condição mental, física e psicológica, mas não é possível identificar quais são estas ações e projetos.

Cita-se as seguintes comunidades e grupos, no qual serão realizadas ações de valorização: povos indígenas, quilombolas, povos de terreiro, povos ciganos, minorias étnicas,

população LGBTQIA+, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, vítimas de violência, pessoas em privação de liberdade, grupos de assentamento, população sem teto, populações atingidas por barragens. Porém, não indica-se como acontece ou acontecerá. Em pesquisa complementar, encontra-se a semana da consciência negra.

O indicador 4 (Referências à Lei nº10.639/03), foi classificado com grau médio de institucionalização Lei nº. 10.639/03, pois, a referida lei é apenas citada enquanto amparo legal para a elaboração do PDI. Além disso, as questões étnico-raciais são agrupados aos demais grupos sociais minoritários e vulneráveis, e, na perspectiva do documento, poderão ser solucionadas através de ações inclusivas, que se darão por meio de políticas de acesso, permanência e o estímulo ao exercício da empatia, tolerância e solidariedade, o que contribuirá para o desenvolvimento integral dos sujeitos em um ambiente no qual todos possam ter suas necessidades atendidas.

Em relação ao indicador 5 (Formação Continuada), identificou-se com grau médio de institucionalização da Lei nº. 10.639/03 por citar a necessidade de criar cursos de pós-graduação que atendam às demandas das comunidades vinculadas ao IFMG, com foco na solução de problemas sociais e no combate às desigualdades, mas não apresentam nenhum detalhamento. Segundo o PDI, há a oferta de um curso de Especialização Lato Sensu no Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, presencial, diurno, 30 vagas por ano, com existência desde 2019 no campus Bambuí. Porém, em pesquisa complementar, nota-se que o curso não existe mais. O PDI, menciona ainda o polo de inovação de Formiga, mas ao verificarmos com o campus notamos que nenhum projeto está relacionado à questão racial.

Recentemente o IFMG apresentou o curso "Educação para Relações Étnico-raciais", que tem a finalidade de capacitar profissionais em educação para o desenvolvimento de uma prática educativa comprometida com o respeito à diversidade étnico-racial e com princípios educacionais antirracistas. Frente à necessidade de quebrar barreiras intelectuais, culturais e pedagógicas, que inviabilizam o pleno exercício do ensino democrático e diverso, entendendo a educação como prática social e diante da tarefa de combater as diversas formas de racismos e discriminações, a implementação deste curso pretende dialogar com diversas formas de saber, com os movimentos sociais e comunidades negras e indígenas. Sendo as primeiras turmas, com expectativa de lançamento até meados de maio de 2022.

Por fim, o indicador 6 (Publicações), não foi identificado no PDI sendo classificado com grau baixo de institucionalização da Lei nº. 10.639/03. Em pesquisa complementar, há informações de que existe uma previsão para lançamento em 2021 de um e-book acerca das experiências na Educação das Relações Étnico-Raciais no IFMG, ademais, alguns docentes do IFMG possuem publicações relacionadas à temática.

Pode-se constatar que, a maioria dos indicadores foram avaliados com médio grau de institucionalização da Lei nº. 10.639/2003. Apenas um indicador está no grau alto e, dois indicadores estão no grau baixo. Segundo Fonseca e Rocha (2019), classificações de médio

grau correspondem, a princípio, como um estágio inicial de estabelecimento de uma política denominada implantação.

### *3.2 Análise das práticas didático-pedagógicas e a relação com os materiais didáticos experimentadas pelos docentes de Biologia do IFMG e suas associações com a educação das relações raciais*

Para análise das práticas didático-pedagógicas e da relação com os materiais didáticos por parte dos docentes foi aplicada, por meio de um formulário eletrônico, uma pesquisa de opinião acerca da temática étnico-racial com os docentes de Biologia do IFMG.

Durante o ano letivo de 2021 o IFMG contava com cerca de 40 docentes de Biologia, entre professores efetivos, substitutos e visitantes, desse total, foi possível entrevistar 19 professores da área, sendo 12 (63,1%) do sexo feminino e 7 (36,9%) do sexo masculino.

Com relação à formação acadêmica dos docentes de Biologia, 13 (68,4%) apresentam como titulação máxima o Doutorado, ao passo que 6 (31,6%) possuem o título de Mestre. Considerando o tempo de docência dos professores o tempo mínimo foi de 3 anos e o máximo de 18 anos, com uma média de 11,0 anos e um desvio padrão de 7,4 anos. Já o tempo de docência no IFMG variou entre 0-14 anos, com uma média de 5,9 anos e um desvio padrão de 4,3 anos.

Dentre os 18 campi do IFMG, os participantes da pesquisa estavam lotados em 13 unidades, Arcos (1), Bambuí (2), Betim (3), Congonhas (1), Formiga (3), Governador Valadares (1), Ibitiré (1), Itabirito (1), Ouro Branco (1), Piumhi (1), Ribeirão das Neves (1), Sabará (1) e São João Evangelista (2).

Os docentes foram questionados se o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFMG trata de forma adequada a Educação das Relações Étnico-Raciais, 5,3% deles acreditam que sim, 68,4% afirmam que parcialmente, 10,5% pensam que não e 15,8% nunca leram o PDI.

Na questão sobre se as ementas da disciplina de Biologia do Ensino Médio Técnico Integrado do IFMG consideram as relações étnico-raciais, apenas 5,3% acreditam que sim, 31,6% parcialmente e 63,2% consideram que não.

Sobre a participação dos professores em cursos de formação dentro da temática étnico-racial promovidos pelo IFMG, 17 (89,5%) nunca participaram de nenhum curso, sendo que apenas 2 (10,5%) relataram participação em atividades como palestras e/ou encontros da Semana da Consciência Negra, Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e Planeta IFMG, que não são considerados cursos de formação profissional. Os professores enfatizaram ainda acerca da falta de oportunidade e promoção de cursos dentro dessa temática.

Quando indagados se consideram que existe um reconhecimento adequado do Dia Nacional da Consciência Negra em seu Campus de atuação do IFMG, 2 (10,5%) declararam desconhecer a informação requerida, 9 (47,4%) afirmaram que sim, 6 (31,6%) que parcialmente e 2 (10,5%) que não.

Ao serem questionados sobre o tema diversidade étnico-racial ser discutido em seu campus do IFMG, e se positivo, se essa discussão ocorre durante todo o ano letivo ou somente em momentos específicos como no Dia Nacional da Consciência Negra, 3 (15,8%) afirmam que desconhecem a informação, 2 (10,5%) que não, enquanto 14 (73,7%) afirmam que sim, porém concordam que as ações são mais evidentes em algumas disciplinas, projetos e durante o mês da consciência negra.

Quando questionados sobre o conhecimento acerca da Lei 10.639/03 que trata da obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” no currículo oficial da rede de ensino, 11 (57,9%) relatam que conhecem a lei, 2 (10,5%) dizem conhecer parcialmente e 6 (31,6%) desconhecem a lei tendo como a maioria das justificativas:

“Não, principalmente devido à falta de divulgação e discussão da Lei.”

“Não. Desconheço por falta de interesse em me aprofundar neste assunto.”

“Não. Falta de busca sobre legislação educacional específica.”

Ao serem indagados se consideravam que a Lei 10.639/03 teria sido implementada de forma adequada em seu Campus do IFMG e no ensino de biologia, foi verificado que 8 (42,1%) consideram que sim no IFMG e a o mesmo percentual que não e 3 (15,8%) não souberam responder a questão. Em relação ao ensino de biologia, 14 (73,7%) dos professores afirmaram que não houve uma adequada implementação da Lei, enquanto apenas 5 (26,3%) acreditam que o ensino de Biologia está adequado.

Sobre a questão se as práticas didático-pedagógicas no ensino de Biologia contribuem para o cumprimento da Lei 10.639/03, 14 (73,7%) docentes afirmaram que parcialmente e 5 (26,3%) acreditam que não.

Sobre os livros didáticos de Biologia utilizados como referência para prática pedagógica nos últimos 3 anos obtivemos o resultado apresentado no quadro abaixo (Quadro 3).

Quadro 3 - Autores e Editoras dos livros didáticos de Biologia utilizados pelos professores do IFMG.

<b>Autores e Editoras</b>	<b>Número de Professores</b>
Amabis e Martho (Editora Moderna)	11
Sônia Lopes e Sérgio Rosso (Editora Saraiva)	8
César e Sezar (Editora Saraiva)	4
Reece <i>et al.</i> (Editora ArtMed)	2
Sérgio Linhares e Fernando Gewandsznajder (Editora Ática)	1
Bandouk <i>et al.</i> (Editora SM)	1
Tompson e Rios (Editora Moderna)	1
Favaretto (FTD)	1
César, Sezar e Caldini (Editora Saraiva)	1
Elaboram o próprio material	2

Fonte: Conteúdo próprio.

Quando os docentes foram indagados se a temática étnico-racial está presente nos livros didáticos utilizados em seu campus do IFMG, 2 (10,5%) afirmaram que desconhecem a informação requerida, 3 (15,8%) alegaram que sim, 5 (26,3%) parcialmente e 9 (47,4%) acreditam que não.

Ao serem questionados se esses livros utilizados no IFMG reproduzem de maneira adequada a diversidade étnica, cultural e social da população brasileira, não expressando, induzindo ou reforçando preconceitos, 5 (26,3%) afirmaram desconhecer a informação requerida, enquanto 5 (26,3%) alegaram que sim, 6 (31,6%) que parcialmente e apenas 3 (15,8%) afirmaram que não.

Em relação à utilização de recursos alternativos aos livros didáticos que explorem a temática étnico-racial em sala de aula, 9 (47,3%) afirmaram que não utilizam esse tipo de recursos, especialmente em função do desconhecimento desse tipo de material e falta de interesse na temática. Um docente (5,3%) afirma usar parcialmente esses materiais e 9 (47,3%) utilizam materiais como vídeos, charges, palestras e textos que abordem o tema. Mas quando perguntados se seria possível relacionar a História e Cultura Afro-brasileira e Africana ao conteúdo de Biologia lecionado no ensino médio, apenas 2 (10,5%) professores acreditam que não seja possível inserir o tema dentre os conteúdos da Biologia, especificamente em função do excesso de conteúdo e falta de tempo. Dezesete professores (89,5%) afirma ser possível tratar a temática na Biologia e ainda sugerem temas relacionados como (Quadro 4).

Quadro 4 - Possibilidades de assuntos de Biologia para se tratar a temática étnico-racial.

Plantas trazidas da África, culinária, cura.
Talvez na genética seja possível uma abordagem mais direta, por poder discutir o caráter cor de pele.
Principalmente na parte referente a evolução e ecologia.
África e o berço da evolução humana; reprodução humana e o estereótipos da corpo negro; genética da cor de pele e o benefício da melanina.
Conteúdos de saúde, nutrição, genética, evolução, questões de gênero e espécie, etc.
Genética e Evolução Humana.
A origem do <i>Homo sapiens</i> .
Conceito de raça e sua aplicabilidade em humanos e outros organismos vivos. Etnobiologia em populações africanas/afro-brasileiras.
Diferenças culturais e religiosas.
Contando a história da ciência a partir dos pesquisadores.
Diversidade racial, fazendo ligação com biogeografia e migrações humanas.
Genética abordando a constituição da população brasileira e suas implicações; Estudos Etnobotânicos evidenciando a influência da cultura afro em vários aspectos da relação dos brasileiros com as plantas.
Genética/ anatomia/ fisiologia.

Fonte: Conteúdo próprio.

Ao serem questionados se o tema relações étnico-raciais faz parte de suas práticas pedagógicas, constatou-se que apenas 7 (36,8%) acreditam que a temática reflete em suas práticas, enquanto 12 (63,2%) afirmam não, com a principal justificativa associada ao não conhecimento da obrigatoriedade da temática na educação básica e a dificuldade na inserção do tema na Biologia.

Verificou-se ainda se os professores haviam coordenado ou contribuído em projetos de ensino, pesquisa e extensão que consideravam a Educação das Relações Étnico-raicias, apenas 1 (5,3%) docente relatou ter participado do “Projeto Cinema Comentado” que discute, dentre outros temas, à Educação das Relações Étnico-Raciais.

Por fim pediu-se aos docentes que sugerissem ações e/ou estratégias para garantir a inclusão das relações étnico-raciais no ensino de Biologia, como descrito (Quadro 5).

## Quadro 5 - Sugestões de ações e/ou estratégias.

Aumentar a discussão sobre essa lei e discutir maior inclusão do tema na disciplina.
Buscar fornecer para docentes formações que permitam que ele se sensibilize para a relevância destas questões e indiquem caminhos e possibilidades para se trabalhar estas temáticas a partir da Ciências Biológicas.
Divulgar mais sobre a lei para os professores e sugerir rodas de debate sobre maneiras de utilizar ferramentas de ensino-aprendizagem que visem a inclusão das relações étnico-raciais. Sugiro uma oficina sobre o tema próximo ao feriado da consciência negra.
Dentro do grupo de professores de biologia podemos iniciar a discussão de formas de realizar a inserção do tema.
Projetos integradores que juntem diversas disciplinas.
Relacionar as relações étnico-raciais dentro do contexto da diversidade humana, assim como existe em todas as espécies.
Primeiramente: retirar a ideia de "raça"! constantemente nos deparamos com esse equívoco, até explicarmos que raça é pra cachorro. Humanos contemporâneos têm etnias diferentes.
Trazer a temática para o máximo de disciplinas possíveis, trabalhando preferencialmente de forma de projetos integradores. Promover palestras e mesas-redondas com a comunidade acadêmica, promovendo uma reflexão sobre o assunto. Propor à gestão editais de pesquisa, ensino e extensão que valorize as ações afirmativas, promovendo a inclusão de estudantes negros e/ou cotistas.
Padronizar no currículo como iremos trabalhar estas abordagens e garantir que este tema será debatido por meio de capacitações pedagógicas.
Discutir ampla e abertamente esse assunto em sala de aula.
Sugiro que especialistas no assunto criem, disponibilizem e divulguem ferramentas para a inclusão dessa importante temática na biologia, e de que o conteúdo seja incluído na ementa da disciplina.
Cursos e oficinas para discutir como inserir o assunto. Sinceramente, não aprendi como fazer isto na universidade.
Conscientização sobre o racismo estrutural e a estrutura baseada na escravidão construída no país. Só assim, atrelado a outras lutas de minorias, com conscientização, poderemos inserir as práticas e ensinamentos aos alunos de forma eficiente e com ampla aceitação.
Cumprimento das legislações específicas através da aplicação e fiscalização da lei por parte do setor pedagógico de cada campus
Estar sempre buscando novas informações, formações e compartilhando ideias exitosas.
Creio que deve haver mais informações sobre o tema em nossos campi, além de maior possibilidade de diálogo entre os professores de Biologia do IFMG sobre como podemos trabalhar mais (e de forma adequada) a temática em nossa disciplina.
Ampliar a discussão do tema e a importância da sua inclusão não só na biologia, mas em todas as áreas de ensino. Estimular o desenvolvimento de projetos sobre relações étnico-raciais para todas as áreas de ensino. Aumentar a divulgação científica de pesquisas como está sobre o que a disciplina de Biologia deixa a desejar nesta abordagem, sugerindo O QUE e COMO fazer para mudar a realidade atual.

Fonte: Conteúdo próprio.

Percebe-se portanto, como pontuado por Silva (2003) que “a questão da raça, e da etnia não é simplesmente um "tema transversal": ela é uma questão central de conhecimento, poder e identidade. O conhecimento sobre raça e etnia incorporado no currículo não pode ser separado daquilo que as crianças e os jovens se tornarão como seres sociais”.

### *3.3 Avaliação da presença do tema Educação das Relações Étnico-Raciais em projetos de ensino, pesquisa e extensão já realizados no IFMG*

Para a análise da presença do tema Educação das Relações Étnico-Raciais em projetos de ensino, pesquisa e extensão já realizados no IFMG, foi realizada consulta por meio do envio de correios eletrônicos, solicitando o fornecimento das informações requeridas, como a existência passada ou atual de projetos dos eixos acadêmicos de ensino, pesquisa e/ou extensão relacionados ou voltados para a temática da Educação das Relações Étnico-Raciais. As solicitações foram enviadas aos endereços eletrônicos oficiais passíveis de consulta pública nos sites institucionais dos campi, sendo enviados para as secretarias acadêmicas, assim como para os setores específicos, quando necessário.

Os campi Arcos, Bambuí, Betim, Conselheiro Lafaiete, Formiga, Ibirité, Ipatinga, Ouro Preto, Ribeirão das Neves, Santa Luzia e São João Evangelista não descreveram a existência atual ou anterior de projetos de ensino, pesquisa e extensão dentro da temática étnico-racial.

Os campi relacionados já desenvolveram pelo menos um projeto dentro da temática (Quadro 6).

Quadro 6 - Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMG.

Campi	Projeto de Ensino	Projeto de Pesquisa	Projeto de Extensão
Congonhas	Não possui	Folias e Foliões: patrimônio, identidade e memória de grupos de Folias de Santos Reis de Congonhas (MG). Rap, história e política: narrativas da "desobediência civil" e "ação participativa" no movimento Hip Hop Brasileiro. Cultura material e escravidão: uso educacionais do acervo do Museu do Escravo.	Não possui
Governador Valadares	Não possui	Não possui	Grupo de estudos da juventude negra de Governador Valadares: da marginalização à emancipação social.
Itabirito	Não possui	Não possui	Cientistas Negras do IFMG: representatividade, empoderamento e re-existência - Regional Inconfidentes.
Ouro Branco	Não possui	Estéticas feministas: teatro, mulher, literatura e resistência no ensino médio integrado do IFMG campus Ouro Branco. Performances e Poéticas do Corpo: Mulheres em Verso Identidades e Culturas Juvenis no Ensino Médio Integrado: Traçando diálogos com o currículo do IFMG Campus Ouro Branco	Bate Tambô Fala Garoto! Construção das Masculinidades no contexto escolar da Educação Profissional Técnica e Tecnológica Natureza Feminina: das folhas ao corpo
Piumhi	Não possui	Não possui	Tradições, Memória, Cultura e Identidade Negra
Ponte Nova	Não possui	Não possui	Caminhos: Cultura, memória e identidade negra
Sabará	Não possui	Não possui	Oficina de Música Popular

Fonte: Conteúdo próprio.



Foi identificado ainda um projeto de extensão multicampi “Cientistas Negras do IFMG: representatividade, empoderamento e re-existência” coordenado por Mônica Barros, Taciana Resende, Bruno da Fonseca, Manuela Felicíssimo, Michele Aparecida e Vitória Barcelos, sendo desenvolvido ou a ser implementado nos campus Betim, Itabirito, Ouro Preto, Ouro Branco, Ponte Nova, Congonhas e Conselheiro Lafaiete.

Especificamente em relação a núcleos de estudo dentro da temática, alguns campi apontaram a criação desses grupos, além dos NEABs e do coletivo negro IFNegro, que contam com a participação de alguns docentes, técnicos e estudantes da instituição, não sendo possível para o momento quantificar as dimensões de participantes e envolvidos.

### *3.4 A plataforma digital de divulgação científica BioAfroBrasil*

A plataforma digital de divulgação científica foi idealizada e desenvolvida na tentativa de contribuir com a execução e promoção da Lei 10.639/03 na área da Biologia, na forma de disponibilização de um repositório online de trabalhos conduzidos por pesquisadores afro-brasileiros referências em suas áreas de formação e que fosse acessível a professores de Biologia, estudantes da educação básica, assim como, toda a sociedade brasileira. Para além, a plataforma digital promove o reconhecimento dos afro-brasileiros dentro da cultura nacional, especificamente na área científica. A página nasce como uma ação da equipe do projeto de pesquisa de não apenas problematizar a temática da Educação das Relações Étnico-Raciais (ERE) no âmbito do IFMG, mas de alguma forma contribuir com a questão dentro e fora da instituição.

A página BioAfroBrasil (@bioafrobrasil) foi elaborada na rede social *Instagram*, devido às suas funcionalidades e modelo de entrega de postagens, além do tamanho da base de usuários, na página eram publicados pesquisadores afro-brasileiros e os trabalhos desenvolvidos por esses na área de Biologia (Figura 1).



Figura 1. Imagem ilustrativa representativa da página BioAfroBrasil (@bioafrobrasil) na rede social *Instagram*.

Realizavam-se ao menos duas postagens por semana, sendo uma reservada a divulgação de um cientista afrodescendente da área Biológica, e a outra consistia na recomendação de alguma produção cultural feita por negros ou que envolvesse a temática das relações étnico-raciais. Havia ainda a postagem de *Stories* diários, que variavam entre indicação de páginas e posts que abordassem a temática, até a divulgação de notícias sobre educação, estudos científicos, decisões políticas e acontecimentos correlatos.

A primeira postagem ocorreu no dia 25 de Junho de 2021 e a última no dia 04 de Janeiro de 2022, sendo ao todo 57 postagens. Foram 27 postagens de divulgação de cientistas, postados todos em sextas-feiras, 24 postagens de recomendações de produções culturais, notícias e cursos sendo a maioria destas feitas às quartas feiras, o chamado BioAfroRecomenda, houve ainda 01 postagem de inauguração da página; 01 postagem de agradecimento final, sendo esta a última a ser realizada, 01 *reels* (ferramenta do *Instagram* que consiste em um vídeo vertical de proporção de 9:16 que deve conter no máximo 01 minuto de duração, possuindo um alcance muito maior que os outros tipos de postagens) - didático e explicativo a respeito da Lei 10.639/03, 01 postagem do sorteio realizado em comemoração dos primeiros 250 seguidores, 01 postagem sobre os jogos de Tóquio 2021 associada a questão da representatividade de atletas negras, e por fim, 01 postagem sobre o Dia Nacional do Pesquisador Científico.

Em relação aos *Stories* foram postados 523 ao longo de todo o período de funcionamento da página, com uma frequência muito superior à das postagens convencionais.

Ao longo do período de funcionamento da página foram obtidos os seguintes números: 573 seguidores ao encerramento do projeto, 3.356 curtidas em postagens, 746 comentários em postagens, 931 compartilhamentos, 169 salvamentos, 23.769 contas alcançadas, 1.330 atividades do perfil, 5.117 interações totais com as postagens, 24.556 visualizações de *stories*, 24.816 impressões nos *stories*, 211 interações com o conteúdo dos *stories* e 143 interações com o perfil a partir dos *stories*. Tais dados demonstram o interesse pela temática por parte de um público diversificado, a existência de um vasto material didático a ser explorado por parte dos professores de Biologia e a relevância da ação frente aos pesquisadores afro-brasileiros homenageados, conforme pode ser observado em alguns dos feedbacks recebidos na página (Quadro 7).

Quadro 7 - Feedbacks de pesquisadores afro-brasileiros na área de Biologia homenageados na página BioAfroBrasil.

“Obrigada vocês por contarem minha história. Ameeei. Comecei a seguir, ativei notificações e vou divulgar muito aqui na USP Ribeirão Preto. Vou ler os posts antigos, seguir os pesquisadores... vamos nos apoiar... Para o que precisarem de mim, podem contar.... estarei aqui Grande abraço. Obrigada.”

“Muito obrigado pelo privilégio de ser um dos biólogos escolhidos por vocês! To sem palavras. Obrigadoo, conte comigo no que eu puder ajudar para termos mais representações.”

“Muito obrigado. Uma honra poder compartilhar um pouco da minha história. E fazer nossa representação na ciência.”

“Importante essa ocupação de espaços para vairar a representatividade e firmar o quão importante é o movimento. Estar presente em ambientes de destaque nos faz sentir aquilo que ancestralmente nos foi tirado, roubado e enterrado. A dignidade da reparação histórica prepassa por ocupação e visibilidade.”

“Muito obrigado pela iniciativa, é maravilhosa e muito importante!!”

“Que honra!!!! Muito obrigada pelo reconhecimento! Juntos somos mais fortes e vamos mais longe! Agradeço!”

“Que honra, ser destacado assim!! Ainda mais por um perfil de redes sociais que valora afrodescendentes nas biológicas! Dois temas que tenho orgulho demais de estar presente! Obrigadoo, de coração muito obrigado, me da um gás gigante para continuar trilhando na minha carreira profissional, e me reforça o orgulho danado de ser negro.”

“Agradeço muito pela homenagem fico mto lisonjeado e honrado com a iniciativa.”

Fonte: Conteúdo próprio.

#### 4 Considerações finais

Percebe-se que a Educação das Relações Étnico-Raciais (ERE) ainda é um assunto recente no IFMG, estando, do ponto de vista institucional, em fase de implantação da Lei nº. 10.639/03. Tal afirmação fica evidente na análise do PDI, na pesquisa de opinião com os professores e nos projetos de ensino, pesquisa e extensão já desenvolvidos.

A percepção dos docentes acerca de sua prática pedagógica, sob a ótica das relações étnico-raciais, é descrita predominantemente como uma abordagem superficial à temática por não terem tanto conhecimento quanto gostariam para tratá-la com mais propriedade e profundidade, indicando uma preocupação por parte dos docentes e um campo de ação para a instituição.

Apesar do cenário primário observado no IFMG é importante reconhecer o esforço e o despertar de alguns professores, servidores e alunos de muitos dos campi da instituição, mesmo que muitas vezes de maneira isolada e solitária, em fortalecer a temática e participar ativamente do processo de transformação da ERE na educação básica.

Dessa forma, no sentido de apoiar e dar suporte a comunidade do IFMG, é que a plataforma de divulgação científica BioAfroBrasil permanecerá disponível na rede social em busca de contribuir para a efetivação da ERE na área de Biologia.

Importante ressaltar ainda que a pesquisa de material e conteúdo para a página BioAfroBrasil foi o maior desafio encontrado pela equipe do projeto, visto que a grande maioria dos pesquisadores afro-brasileiros da área de Biologia ainda estão invisibilizados no campo científico e midiático nacional, o que dificulta o acesso aos mesmos e suas produções, impedimento esse que só foi ultrapassado pelo contato por meio da página com pesquisadores, docentes, discentes e familiares de cientistas que recomendaram e divulgaram seus pares. A partir da experiência com a página foi possível identificar ainda diferentes movimentos de divulgação científica por parte dos próprios pesquisadores afro-brasileiros, evidenciando a força e a necessidade dos movimentos afro-brasileiros.

E por fim, como indagados pela obra da nossa inspiradora Luana Tolentino (2021), “Outra educação é possível?” Sim, sem dúvidas, contudo é imprescindível e urgente agir, transformar e lutar para tal, conhecendo as legislações pertinentes, cobrando e criando modos de fiscalização, transformando a formação docente, elegendo novos materiais didáticos, criando ações afirmativas para profissionais docentes e fomento específico para projetos de ensino, pesquisa e extensão centrados na educação das relações étnico-raciais.

## Referências

BRASIL. **Lei nº 10.639**, de 9 de janeiro de 2003. Altera a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-brasileira”, e dá outras providências. 2003.

BRASIL. Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais. **Resolução Nº 26 de 26 de agosto de 2019**. Dispõe sobre aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, referente ao período de 2019 a 2023. Belo Horizonte: 2019.

CRUZ, P. S. D. S. **Caminhos percorridos pela Lei 10.639/03**: um breve panorama. Monografia (Especialização em Fundamentos da Educação: práticas interdisciplinares). João Pessoa: Universidade Estadual da Paraíba, 2014. 33p.

FERREIRA, M. G.; DA SILVA, J. F. Confluências entre a pedagogia decolonial e a educação das relações étnico-raciais: elementos de uma práxis curricular outra a partir das contribuições de Franz Fanon e Paulo Freire. In: GARCIA, M. de F.; DA SILVA, J. A. N. **Africanidades, afrobrasilidades e processo (des)colonizador**. Contribuições à implementação da Lei 10.639/03. João Pessoa: Editora UFPB, 2018. 407p.

FONSECA, M. V.; DA ROCHA, L. F. R. O processo de institucionalização da Lei nº. 10.639/2003 na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v.35, e187074, 2019.

FREIRE, P. **Pedagogia da esperança**: um reencontro com a Pedagogia do Oprimido. 17 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

MOREIRA, A. F. B.; CANDAU, V. M. Currículo, conhecimento e cultura. In: BEAUCHAMP, J.; PAGEL, S. D.; NASCIMENTO, A. R. (Org.). **Indagações sobre currículo**: currículo, conhecimento e cultura. Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica, 2007.

PINHEIRO JÚNIOR, F. A. F. S. A evolução das políticas sociais no Brasil: o período de 1930 a 2010. SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA, 16., 2014. **Anais...**Diamantina, MG, 2014.

SILVA, C. C DA; SILVA, J. A. N. DA; LIMA, D. M. S. DE. Doenças prevalentes na população negra e a lei 10.639/2003: uma proposta interdisciplinar no ensino de ciências. In: GARCIA, M. de F.; DA SILVA, J. A. N. **Africanidades, afrobrasilidades e processo (des)colonizador**. Contribuições à implementação da Lei 10.639/03. João Pessoa: Editora UFPB, 2018. 407p.



SILVA, T. T. D. **Documentos de identidade:** uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Editora Autêntica, p.85-90, 2003.

TOLENTINO, L. **Outra educação é possível:** feminismo, antirracismo e inclusão em sala de aula. Belo Horizonte, MG: Mazza Edições, 2021.

Recebido em abril de 2022.

Aprovado em Novembro de 2022.

Revisão gramatical realizada por: Amanda Cardoso de Oliveira Silveira Cassette

E-mail: [amanda.oliveira@ifmg.edu.br](mailto:amanda.oliveira@ifmg.edu.br)

